



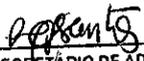
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE**  
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04  
site: [www.santaluziadoitanhi.se.gov.br](http://www.santaluziadoitanhi.se.gov.br)

**DECRETO Nº. 303 /2018**

**De 25 de setembro de 2018**

Declaro que a publicidade deste foi realizado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme permite a Lei Orgânica do Município. no seu art. 79.

EM 25/09/18

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Exonerar a pedido do Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **JAIR RODRIGUES SANTOS BISPO**, portador do RG 146.3276, SSP/se e CPF 970.701.575-68 do cargo de Assistente Administrativo II, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhi, em 25 de setembro de 2018.**

  
**EDSON SANTOS CRUZ**  
Prefeito Municipal